



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA REFERENTE AO
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS/ESPAÑHOL
DO EDITAL Nº 61/RIFB, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR
DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA –2º SEMESTRE
DE 2013**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

I – **DIVULGAR** o resultado da análise dos recursos interpostos (ANEXO I);

II – **DIVULGAR** o resultado final do Processo Seletivo para Transferência Externa e Ingresso como Portador de Diploma em Cursos Superiores, **após o julgamento dos recursos interpostos** e **CONVOCAR** para matrícula os candidatos contemplados dentro do número de vagas do **Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Letras/Espanhol**, de acordo com os itens 9 e 10 do Edital nº 61/RIFB, de 03 de junho de 2013, conforme o ANEXO II desta convocação;

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso é oferecido, de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro	31 de julho e 1º a 05 de agosto de 2013 (apenas nos dias úteis)	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	9h às 12h e das 14h às 17h

2.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

2.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
a) Diploma de curso superior reconhecido pelo	a) Guia de Transferência emitido pela instituição de origem;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<p>MEC;</p> <p>b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>c) Certidão de Nascimento ou Casamento;</p> <p>d) Carteira de Identidade – RG;</p> <p>e) CPF;</p> <p>f) Comprovante de endereço com CEP;</p> <p>g) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>i) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época da última eleição (a certidão pode ser obtida no <i>site</i> da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br;</p> <p>j) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</p>	<p>b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;</p> <p>c) Certidão de Nascimento ou Casamento;</p> <p>d) Carteira de Identidade – RG;</p> <p>e) CPF;</p> <p>f) Comprovante de endereço com CEP;</p> <p>g) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>i) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época da última eleição (a certidão pode ser obtida no <i>site</i> da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br;</p> <p>j) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;</p>
--	---

2.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus*, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196-2050

Brasília, 30 de julho de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

CAMPUS TAGUATINGA CENTRO

LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL – <i>CAMPUS</i> TAGUATINGA CENTRO			
PORTADOR DE DIPLOMA			
Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
CHRISTIANO SOUSA GRANJA	4	DEFERIDO	2º

O documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II - RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CAMPUS TAGUATINGA CENTRO

LICENCIATURA EM LETRAS/ESPAÑHOL – CAMPUS TAGUATINGA CENTRO		
PORTADOR DE DIPLOMA		
Nome	Situação	Período
LUCIANO JOSE PINTO FIRMESA DE ALMEIDA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
VANIA ROSA DO CARMO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
MAGDA RIBEIRO DA COSTA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
CHRISTIANO SOUSA GRANJA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
ANA PAULA LANGRAFE GUILHEM SOARES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
FABIANA GOMES DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
TRANSFERÊNCIA EXTERNA		
Nome	Situação	Período
JULIETT DE AMORIM MELO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º

Final do documento.